



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

ERRATA

Pregão Eletrônico, tombada sob o nº **01/2024**, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a **aquisição Futura de Medicamentos em Geral**, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário.

O Agente de Contratações do Município de São Leopoldo, nomeado pela portaria tombada sob o número 126.515, vigente a partir de 29 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Por erro de digitação no Pregão em epígrafe, sob orientação do departamento jurídico, **ALTERA-SE** o item 6.8.4 do edital, ficando da seguinte forma:

6.8.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **1,0 percentual**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 22 de julho de 2024.

Luis Claudio Chaves Madruga
Agente de Contratação